



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PERNAMBUCO.

**Processo:** 00012017320198172730

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JENIFER SOARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.705,35 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

IPOJUCA, 6 de junho de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
OAB/PE 30225

~

